



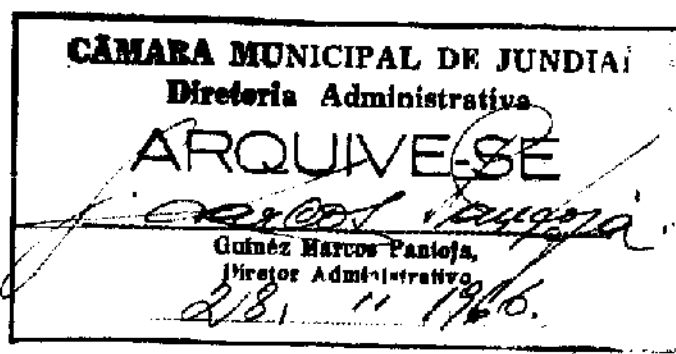
Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: LAZARO DE ALMEIDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 213

Assunto: Concedendo a Dom ANARCO EXDENEUELLER OSB o título de "Cidadão Jundiáense".

Resolução n.º 152



Proc. No
Clas.

CAMARA MUNICIPAL DE JUZ. I
EXPEDIENTE
24 OUT 1966
PROTOCOLO N.º 12459
CLASSIF. 502.200

ÀS CJR - CECHAS

Sala das Sessões, em _____/_____/_____

PRÉSIDENTE

Art. 1º - Fica concedido a Dom AMARO BODENMUELLER OSB o título de "Cidadão Jundiense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24/10/1 966.

Lázaro de Almeida.

W. A. M. T. J.
 Aprovado em 1.ª Discussão.
 Sala das Sessões, em 23/11/1966.
 W. A. M. T. J.
 PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 23/11/1966

aro de Almeida.

[Signature]

Janeiro

L. Freitas

Eduardo

For Teles Porto

Kelkorkuller

Romeo Zanini

Stegels Linsburg

[Signature]

Annelis

Margaret Parrella

[Signature]

James Ray

Wandering Fire

3
ap.

Dom Amaro Bodenmueller OSB (no século Oscar Erwin Antonio) nasceu a 1ª de janeiro de 1892 na pequena localidade de AU, perto de Constança, na Alemanha.

Iniciou os estudos de humanidades no Colégio Diocesano de Nossa Senhora do Amparo, de Mergentheim (cidade natal do saudoso Abade Dom-Pedro Roeser).

Dom Pedro Roeser, que, naquela época havia sido sagrado Abade da Abadia Beneditina Brasileira de Olinda, lutava com a falta de vocações indígenas, por isso, uma de suas primeiras providências foi escrever para o Colégio Diocesano de Mergentheim, pedindo vocações para a Congregação Beneditina Brasileira. Tratava-se, então, da reforma da Ordem Beneditina no Brasil.

Essa carta foi lida para os alunos, entre os quais estava o jovem OSCAR BODENMUELLER.

Em outubro de 1908, Oscar Bodenmueller e mais quatro jovens resolveram seguir para o Brasil.

Em Olinda, foram recebidos pessoalmente por Dom Abade Pedro Roeser, iniciando-se, então, o noviciado. Parte desse noviciado se desenvolveu em Olinda e parte no Mosteiro da Paraíba do Norte, pertencente também, à jurisdição de Olinda.

Finalmente, tendo já recebido o nome religioso de AMARO, proferiu os votos temporários em Olinda, na festa do seu patrono, a 15 de janeiro de 1910.

Como néo-professo, foi enviado para Roma, onde no Colégio Internacional Beneditino "Santo Anselmo", devia completar os estudos teológicos e doutorar-se em direito canônico. Em Olinda já havia recebido Ordens Menores.

Em Roma, aos 15 de janeiro de 1913, consumou sua consagração a Deus pelos votos perpétuos e solênes. Aos 15 de fevereiro do mesmo ano, recebeu o Sub-Diaconato das mãos do Patriarca titular de Constantinopla, o mesmo Patriarca que, nove anos antes havia ordenado o diácono ÂNGELO JOSÉ RONCALLI, o grande Papa JOÃO XXIII.

Terminado o ano de 1913, grande empreendimentos no Mosteiro de Olinda forçaram Dom Abade Pedro Roeser a chamar de Roma o estudante de teologia, Dom Amaro.

No dia 18 de janeiro de 1914, já no Brasil, foi ordenado Diácono e, a 13 de setembro do mesmo ano, recebeu a ordenação sacerdotal, tendo, então, 23 anos incompletos.

Ocupou sucessivamente quase todos os cargos da escala monástica e fora desenvolveu também, grandes atividades.

Foi lente da Arqueologia Cristã e de Arte Sacra no Seminário Arquidiocesano de Olinda; prior do Mosteiro; professor da Escola Superior

de Agricultura e Veterinária "São Bento".

Essas atividades foram interrompidas em no ano de 1929, quando Dom Pedro Roeser renunciou ao cargo de Abade e veio fixar residência - no Estado de São Paulo.

Dom Amaro pediu e obteve licença para acompanhá-lo. Chegando, porem, em São Paulo, os seus préstimos foram reclamados no Mosteiro de Santos, onde exerceu o cargo de Mestre dos Noviços e Prefeito dos Clérigos, até novembro de 1933, data em que se radicou em Jundiá, como secretário de S.Excia. Rvma. Dom Pedro Roeser, o saudoso Dom Abade, como era conhecido, e que tantos benefícios prestou a Jundiá.-

Em Jundiá, Dom Amaro, desde sua chegada, tem desenvolvido uma constante atividade humanitária.

Em 1949, dado o precário estado de saúde do Exmo. Sr. Abade Pedro Roeser, assumiu Dom Amaro o cargo de Diretor do Instituto das Oblatas de Santa Úrsula, e após o falecimento de Dom Abade, assumiu todos os encargos do saudoso Prelado, inclusive o de capelaão da Casa da Criança, e do Hospital São Vicente de Paulo.

Entusiasta pelas atividades ruralistas, Dom Amaro vem prestando inestimáveis serviços ao Aprendizado Agrícola, quer como técnico, quer como religioso, inculcando nos jovens alunos do Aprendizado um sadio patriotismo e ministrando-lhes conhecimentos no trato com a Terra.

Como formador de caratêres, merece um destaque especial a atuação de Dom Amaro.

Como continuador da obra de Dom Luiz Gonzaga Barbosa, Dom Amaro prestou excelentes serviços à juventude jundiáense, exercendo a direção espiritual das Cruzadas da Mocidade Católica e Costumes Cristãos, de Jundiá, além de outras atividades próprias de seu estado.

Como Secretário Nacional da "Católica Unio", da qual foi Presidente Nacional o saudoso Dom Abade Pedro Roeser, Dom Amaro vem desenvolvendo pródica atividade no sentido de unir as igrejas orientais e ocidentais nos moldes do Concílio Eucumênico, em boa hora convocado pelo Papa João XXIII e auspiciosamente encerrado pelo Papa Paulo VI gloriosamente reinante.

Há 33 anos que Dom Amaro vem dando à Jundiá o melhor de seus esforços, quer no campo espiritual, quer no campo social.

Como sacerdote tem sido um devotado condutor de almas, a todos atendendo com a melhor boa vontade. Como profundo conhecedor de agronomia e como intelectual, vem ministrando e transmitindo seus conhecimentos técnicos às Oblatas de Santa Úrsula e aos alunos do Aprendizado Agrícola "Dr. Olavo Guimarães", procurando formar, com isto, uma consciência ruralista de amor à lavoura e preparando, no ensino médio, os homens que amanhã serão os autênticos técnicos da Lavoura.

Nada mais justo, portanto, que premiar com o título de Cidadão Jundiáense aquêle que adotou Jundiá como sua terra e à ela procura servir com devoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
(DIRETORIA ADMINISTRATIVA)
A ASSESSORIA JURÍDICA, PARA
EXAME E PARECER.
[Assinatura]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
04.11.1966



5/27/66
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Projeto de Resolução nº 213)

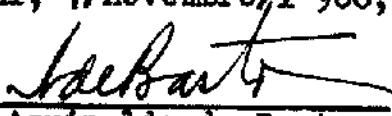
Proc. 12 459

PARECER Nº 427/66 da ASSESSORIA JURÍDICA

1. De iniciativa do nobre Vereador Lázaro de Almeida, o projeto de resolução, que é firmado por mais doze senhores edís, visa a conceder a Dom AMARO BODENMUELLER o título honorífico de "Cidadão Jundiense".
2. Instrui o projeto o "curriculum vitae" do agraciando.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa (concorrente) e à competência (privativa do Município - art. 28 da Constituição Federal. Matéria de peculiar interesse da comuna).
4. Isto pôsto, resta ao soberano Plenário apreciar e decidir a proposição, notadamente quanto ao mérito.

S.m.s.,

Jundiá, 7/novembro/1966,


Dr. Agninaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Agostinho Almeida

para relatar no prazo regimental.

PRESIDENTE

11/1/1966

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dr. Waldemar Barbosa Martins

para relatar no prazo regimental.

PRESIDENTE

8/1/1966



6
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 12 459.-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 213, de autoria do Vereador Sr. Lázaro de Almeida - s/concessão do título de "cidadão" Jundiáense" a Dom AMARO -- BODENMUELLER OSB.-

PARECER Nº 655/66

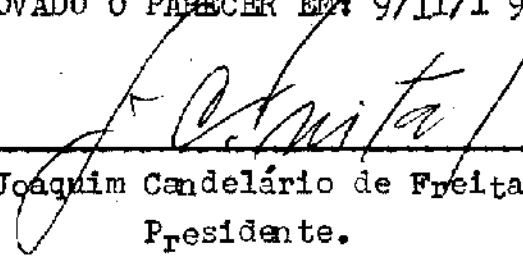
Nada a opor à presente propositura quanto aos aspectos legal e constitucional.

S. m. j., é o meu parecer.

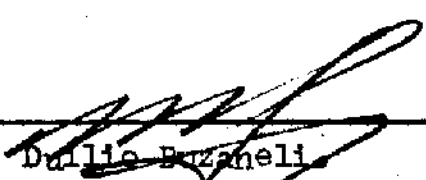
Sala das Comissões, 09/11/1 966.

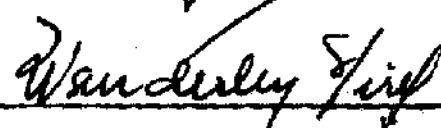

Walmor Barbosa Martins,
Relator.

APROVADO O PARECER EM: 9/11/1 966.


Joaquim Candelário de Freitas,
Presidente.

Lázaro de Almeida.


Dailio Buzanelli


Wanderley Fries.-

ao Proj de resol ⁴
~~12~~
213

parecer da CEEHPS

provid "ad hoc"

e relator - Henriquez de M. A. FAVOR

membr - Amadeu de F. Idem

" Carlos G. Ribeiro Idem

c/ 3 votos a favor

23/11/66
VH Amadeu



8
AP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 152

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 23 de novembro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a DOM AMARO BODENMUELLER OSE o título de "Cidadão Jundiáense".

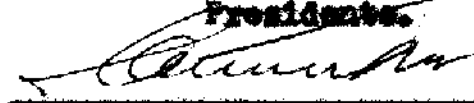
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

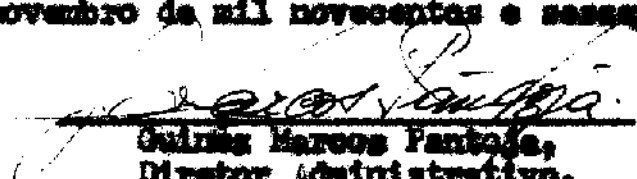
Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. (24/11/1966)


Duílio Zupenhoff,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.


Armelindo Figueiredo,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.


Gilmás Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R.

08/11/1966. ~~MP~~

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao Sr. Vereador

ANEXOS

~~1-4-19-5-19-9-MP~~

AUTUADO EM

24/10/1966.


DIRETOR ADMINISTRATIVO